



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALPARAÍSO DE GOIÁS

07 de novembro de 2025

Diário Oficial nº 211/2025

Sumário

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 648	1
Decreto nº 649	2
Decreto nº 650	2
Decreto nº 651	2
Decreto nº 652	2
Decreto nº 653	2
Decreto nº 654	3
Decreto nº 655	3
Decreto nº 656	3
Decreto nº 657	4
Decreto nº 658	4
Decreto nº 659	4
Decreto nº 660	4
Decreto nº 661	4
Decreto nº 662	5
Decreto nº 663	5
Decreto nº 664	5
Decreto nº 665	5
Decreto nº 666	6
Decreto nº 667	6
Decreto nº 668	6
Decreto nº 669	6
Decreto nº 670	7
Decreto nº 671	7
Decreto nº 672	7
Decreto nº 673	7
Decreto nº 674	8
Decreto nº 675	8
Decreto nº 676	8
Decreto nº 677	8
Decreto nº 678	9
Decreto nº 679	9
Decreto nº 680	9
Decreto nº 681	9
Decreto nº 682	10
Decreto nº 683	10
Decreto nº 684	10
Decreto nº 685	11
Decreto nº 686	11
Decreto nº 687	11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 357/2025	11
42ª Convocação - Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação - Edital nº 001/2024	12
Edital 005/2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Educação	13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2025	20
PORTARIA FMS Nº 371	20

PORTARIA FMS Nº 372

FEMBOM

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100.25/2025

ESCOLA DO GOVERNO

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA E
CLASSIFICAÇÃO GERAL - EDITAL 001/2025

ANEXOS

EDITAL 005-2025 - PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO - ANEXOS CERTOS

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

ORGÃOS PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 648

DECRETO N° 648, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal Nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de **RONIELE DE ARAUJO COSTA SILVA**, do Cargo em Comissão de Gerente de Elaboração do Orçamento DAI-1, da Diretoria de Orçamento, da Secretaria municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º A nomeação de **RONIELE DE ARAUJO COSTA SILVA**, no Cargo em Comissão de Diretor do Tesouro Municipal DAS-5, da Secretaria municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Decreto nº 649

DECRETO N° 649, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal Nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PEDRO LEAL DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Diretor de Orçamento DAS-5, da Secretaria municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 650

DECRETO N° 650, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal Nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RAISSA BEATRIZ DE LIMA SANTOS**, no Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento DAI-2, da Chefia de Gabinete, da Secretaria municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 651

DECRETO N° 651, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

DECRETO N° 653, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado **ELIVELTON ALVES GONÇALVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Materiais DAI-2, da Diretoria de Infraestrutura Manutenção, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 655

DECRETO N° 655, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **MARILDA GUEDES LIMA SILVA**, no Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento DAI-2, da chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Captação de Recursos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 656

DECRETO N° 656, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado **ALEXANDRO MOTA CAMARGO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete DAS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 654

DECRETO N° 654, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA**, no Cargo em Comissão de Gerente de Políticas Afirmativas para as Mulheres DAI-1, da Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Decreto nº 657

DECRETO N° 657, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das Competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de **MARINA MENDES MOTA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 658

DECRETO N° 658, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **JANIELE DOS SANTOS LOPES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Projetos DAS-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 659

DECRETO N° 659, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo municipal, na forma que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado **GUILHERME PEREIRA QUEIROZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Especial do Contencioso Segundo Grau DAS-3, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 660

DECRETO N° 660, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado **FLAVIO SANTOS ARAUJO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Modalidades Esportivas DAI-1, da Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 661

DECRETO N° 661, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **LAURA SOARES RICARDO PACHECO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Projetos DAS-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 662

DECRETO N° 662, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.632, de 05 de julho de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **MARINA MENDES MOTA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do ATENDEVAL DAS-3, do Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 663

DECRETO N° 663, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para exercer Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **KARLA COIMBRA DE MOTA FREITAS**, matrícula nº 57.292, ocupante do Cargo de Nutricionista, do quadro de pessoal efetivo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Alimentação Escolar DAS-5, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 664

DECRETO N° 664, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado **LUIZ CARLOS CARDOSO SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Feira Municipal DAS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 665

DECRETO N° 665, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que específica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso das Competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de **RAIMUNDO TERCEIRO NETO**, do Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Serviços Descentralizados DAS-5, da Superintendência da Região Santa Rita, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 666

DECRETO N° 666, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **ANDREIA ALVES DA ROCHA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Administrativos DAI-3, da Superintendência de Esporte e Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 667

DECRETO N° 667, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para exercer Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado **DENIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 3693, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, do quadro de pessoal efetivo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Videomonitoramento DAS-5, da Agência Municipal de Segurança Pública e Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 668

DECRETO N° 668, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal Nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS PAULO RIBEIRO DIAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento DAI-2, da Ouvidoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 669

DECRETO N° 669, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal Nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Art. 1º Fica nomeado **GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS**, no Cargo em Comissão de Gerente de Agricultura Familiar DAI-1, da Diretoria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA
Prefeito

Decreto nº 670

DECRETO N° 670, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal Nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **BALTAZAR JOÃO JUSTO**, no Cargo em Comissão de Gerente de Monitoramento de próprios públicos DAI-1, da Diretoria de Videomonitoramento, da Agência Municipal de Segurança Pública e Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA
Prefeito

Decreto nº 671

DECRETO N° 671, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das Competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de **NEIJANE DE AZEVEDO LIMA TAVARES**, do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio aos Serviços Descentralizados DAI-1, da Diretoria de Gestão de Serviços Descentralizados, da Superintendência da Região do Céu Azul, Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA
Prefeito

Decreto nº 672

DECRETO N° 672, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei municipal Nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **NEIJANE DE AZEVEDO LIMA TAVARES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Administração DAS-5, da Secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA
Prefeito

Decreto nº 673

DECRETO N° 673, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal Nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CLAUDIOMAR ALVES DE FREITAS**, no Cargo em Comissão de Coordenador da Defesa Civil DAS-5, da Agência Municipal de Segurança Pública e Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Decreto nº 674

DECRETO N° 674, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal Nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **PATRICIA SILVA SOARES**, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Administrativos DAI-3, da Presidência da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 675

DECRETO N° 675, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **GABRIELA PROSPERI**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Biblioteca Pública Municipal DAI-1, da Diretoria de Gestão Bibliotecária Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 676

DECRETO N° 676, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **LEANDRA MARIA DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Saúde I DAT-1, da Assessoria Técnica da Unidade Mista, da Unidade Mista de Saúde Dr. José Henrique de Sousa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 677

DECRETO N° 677, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado **FRANCISCO BERNARDES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo DAI-1, da Diretoria de Apoio ao Empreendedor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Decreto nº 678

DECRETO N° 678, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.632, de 05 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ADRIAN RYAN GONÇALVES SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento SA-2, da Chefia do ATENDE VAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 680

DECRETO N° 680, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa do município prevista na Lei Municipal Nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de **MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo DAI-1, da Diretoria da Casa Mestre Sabá, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 2º A nomeação de **MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA**, no Cargo em Comissão de Diretor do Ginásio de Esporte do Céu Azul DAS-5, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 679

DECRETO N° 679, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **GRAICIELEM MILENA BARROSO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo DAI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 681

DECRETO N° 681, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas
no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa
prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **ADELINE MONCAYO LIMA GOMES**, para
ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Lançamentos de Tributos e
Estimativas DAI-1, da Diretoria de Arrecadação, da Secretaria
Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de
2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 683

DECRETO N° 683, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo
Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas
no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa
prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **LUIZA ROCHA REZENDE DE SÁ**, para
ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Controle Processual
DAI-1, da Diretoria de Cobrança, da Secretaria Municipal de Finanças
e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 23 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 682

DECRETO N° 682, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo
Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas
no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa
prevista na Lei Municipal nº 1.632, de 05 de julho de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **MARIA ZELIA BARBOSA CASSIMIRO**, para
ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento SA-2, da
Chefia do ATENDE VAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 684

DECRETO N° 684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo
Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas
no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa
prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado **HELIO VELOSO LIMA**, para ocupar o Cargo
em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Reprográficos DAI-3, da
Coordenadoria Executiva de Assuntos Legislativos, da Secretaria
Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de
2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Decreto nº 685

DECRETO N° 685, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão do Poder Executivo municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das Competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de **KÊNIA MIGUEL DE GODOI VAZ**, do Cargo em Comissão de Gerente de Auditoria DAI-1, da Diretoria de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 686

DECRETO N° 686, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **KÊNIA MIGUEL DE GODOI VAZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Infraestrutura Turística DAI-1, da Diretoria de Políticas Públicas de Promoção e Incentivo ao Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

Decreto nº 687

DECRETO N° 687, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **LETICIA HELEN RODRIGUES MENEZES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle do Arquivo DAI-2, da Coordenadoria Executiva de Assuntos Legislativos, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

ORGÃOS PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 357/2025

Portaria nº 357, de 07 de novembro de 2025.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 20250077174 e o ofício nº 133/2025 – DEGP/SME, que trata da solicitação de 02 (duas) diárias de alimentação sem pernoite (veículo da prefeitura), para a servidora da Secretaria Municipal de Educação, **POLLIANA DOS SANTOS SATELES CAVALCANTE**, que participou do Programa Alfamais Goiás – Módulo IV que aconteceu nos dias 06 e 07 de outubro de 2025 na Secretaria de Estado de Educação de Goiás, localizada na 5º avenida, quadra 71, número 212, Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74643-030.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de despesas, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), referente a 02 (duas) diárias de

alimentação sem pernoite (veículo da prefeitura), para a servidora abaixo especificada:

Servidor (a)	Matrícula	Valor R\$
POLLIANA DOS SANTOS SATELES CAVALCANTE	55830	R\$ 230,00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 031 de 03 de janeiro de 2025

42ª Convocação - Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação - Edital nº 001/2024

42ª CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação edital nº 001/2024

Convocamos os aprovados para o cadastro reserva no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2024 da SME (lista em ordem classificatória abaixo). Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 - Novo Jardim Oriente – CEP: 72.870-215 – Valparaíso de Goiás – GO, munidos dos documentos abaixo descritos, observando a inclusão de nova documentação exigida pelo TCM.

O CANDIDATO TEM ATÉ 5 DIAS (ÚTEIS) PARA COMPARECER NA SEDE DA SME, A CONTAR DA DATA DE CONVOCAÇÃO.

1- CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS DESCritos (a documentação será autenticada na Secretaria no momento em que o candidato se apresentar):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor (frente e verso);
- Comprovante da última eleição ou declaração da Justiça Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho onde conste o número, série e data de expedição;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Se for casado (a), incluir certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge;
- Se tiver filho menor de 18 anos, trazer certidão de nascimento ou RG do dependente;
- Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e histórico ou Certificado de conclusão e histórico;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente do Banco Itaú (não pode ser conta aberta pelo aplicativo e no ato da apresentação, entregamos declaração de abertura de conta para quem não tiver conta aberta);
- Currículo;

- 01 foto 3X4;

- Atestado médico admissional fornecido com, no máximo, 30 (trinta) dias;

2- SOMENTE O ORIGINAL:

- Declaração de que não possui vínculo empregatício em nenhum dos âmbitos federal, estadual e municipal (disponibilizada na SME);
- Declaração de que não possui vínculo com o município (disponibilizada na SME);
- Declaração de bens (disponibilizada na SME);
- Declaração Ficha limpa (disponibilizada na SME);
- Declaração – Súmula Vinculante N° 13 – STF (disponibilizada na SME);
- Declaração de nepotismo (disponibilizada na SME);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao>);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidores>);
- Certidão Negativa da Justiça Militar(<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) para ambos os sexos;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (<https://www.tce.go.gov.br/Certidao>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município (<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsp>);
- Certidão do Cadastro de Condenação Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao/certidao-de-quitação-eleitoral>);

OBS: O candidato com necessidade especial deverá vir munido de toda a documentação exigida e também de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 06 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou o nível de sua necessidade, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do Artigo 22 da Lei 14.715/2004.

O (A) CANDIDATO (A) SÓ SERÁ ENCAMINHADO (A) PARA A UNIDADE ESCOLAR MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

OS (AS) CANDIDATOS (AS) SERÃO ENCAMINHADOS (AS) PARA SUPRIR CARÊNCIA CONFORME MODULAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, NÃO PODENDO ESCOLHER A ESCOLA PARA ONDE SERÁ ENCAMINHADO;

O (A) CANDIDATO (A) INICIARÁ SUAS ATIVIDADES LABORAIS SOMENTE QUANDO FOR ENCAMINHADO PARA A UNIDADE ESCOLAR.

O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO TIVER INTERESSE EM ASSUMIR QUANDO FOR CONVOCADO (A), PODERÁ IR PARA O FINAL DA FILA MEDIANTE SOLICITAÇÃO PREENCHIDA NA DGP.

O (A) CANDIDATO (A) PARA AS VAGAS DE PROFESSOR (A) DEVERÃO SE APRESENTAR NO HÓRARIO ESTIPULADO ABAIXO.

Segue lista de professores convocados para atuarem na Rede Pública Municipal de Ensino de Valparaíso de Goiás, com carga horária de 20 ou 40h semanais, que deverão se apresentar entre os dias 10/11/2025 e 14/11/2025 (dias úteis), das 08h30 às 11h e das 13:30 às 16:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

148º	20240007819	MAYRA ARAUJO MARTINS MACIEL
149º	20240008295	PRISCILA CAROLINA COSTA DA SILVA
150º	20240010090	LAUANA OLIVEIRA MELO DE SANTANA
151º	20240013011	ROMÁRIO DOS SANTOS PEREIRA
152º	20240015931	JOSÉ MATHEUS LIMA GOMES DA SILVA
153º	20240009218	STEFANY TONELLI DA SILVA

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS – FINAL DE FILA

5º	20240008717	GABRIELLE NEVES ALVES DA SILVA – PCD
25º	20240010712	MARCELO SÁ SANTOS
29º	20240012529	LINDAMAIRY CARVALHO GUIMARAES
50º	20240010869	ADRIANNA MEDEIROS CARNEIRO BACELAR

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA – FINAL DE FILA

75º	20240009143	ANTONIO WELINGTON BRAGA FREITAS
-----	-------------	---------------------------------

Maria Rita Ribeiro Guedes

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 031 de 03/01/2025

Edital 005/2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Educação

EDITAL N.º 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás; juntamente com a Lei Municipal nº 775, de 23 de janeiro de 2009, Lei nº 1.629, de 05 de julho 2022 e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará o Processo Seletivo Simplificado por **análise de títulos e experiência**, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário de profissionais da educação e suprir necessidade de excepcional interesse público durante o ano letivo de 2026.

1. DO OBJETIVO:

1.1. Selecionar candidatos, em regime de contrato temporário, para atuarem em caráter emergencial no ano letivo de 2026, a fim de suprir temporariamente os cargos vagos e eventuais necessidades de caráter transitório da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás.

2. DA LOTAÇÃO:

2.1. As atividades serão exercidas na rede municipal de educação do município de Valparaíso de Goiás, conforme necessidade da Administração.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições ocorrerão de forma eletrônica e serão gratuitas. A pessoa candidata deverá realizar a inscrição através do aplicativo **Prefeitura Virtual** ou na página <https://valparaisodegoias.prefeituravirtual.app.br/cidadao/servicos>, no período de **08 a 14 de novembro de 2025**.

3.2. A inscrição no presente processo seletivo implica a ciência e a aceitação pela pessoa candidata de todas as disposições contidas neste edital e em outros editais complementares a este, convocações e comunicados que venham a ser divulgados em relação ao presente certame.

3.3. Para efetuar sua inscrição, a pessoa candidata deverá:

3.3.1. Preencher requerimento de inscrição, disponível no aplicativo **Prefeitura Virtual** ou na página <https://valparaisodegoias.prefeituravirtual.app.br/cidadao/servicos>, sendo imprescindível possuir cadastro junto ao **Prefeitura Virtual** para, em seguida, enviá-lo conforme as instruções apresentadas no sistema.

3.3.2. Anexar os seguintes documentos, em formato PDF, de acordo com os campos solicitados:
 I. Cópia do documento oficial com foto e CPF;
 II. Extrato de contribuições do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e/ou declarações de tempo de serviço, emitidas com datas a partir de 2023, e/ou cópia da Carteira de Trabalho, onde constam Registros de Identificação, função/cargo de atuação, admissão e demissão para contagem do tempo de experiência conforme, ANEXO III;

III. Cópia dos documentos acadêmicos básicos, conforme item 4.2, juntamente com os cursos de aperfeiçoamento e os títulos de pós-graduação (lato sensu e/ou stricto sensu), quando houver, conforme ANEXO III;

3.4. A pessoa candidata será exclusivamente responsável pela inscrição e pelas informações preenchidas, bem como a juntada dos documentos solicitados (que deverão ser anexados), no formato PDF, de maneira legível.

3.5. À pessoa candidata com deficiência, é assegurado o direito de inscrever-se no presente processo seletivo, desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo, conforme previsto na Lei Estadual nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004.

3.6. A pessoa candidata que se inscrever como PCD deverá anexar, em arquivo único, no momento da inscrição, o laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico solicitado deve ter, no máximo, 60 dias.

3.7. Não será permitido o envio de documentos após o período das inscrições, sendo desconsideradas toda e qualquer inscrição enviada após o período determinado, conforme ANEXO II deste edital.

3.8. A pessoa candidata poderá fazer **apenas 01 (uma) inscrição** dentre as modalidades disponíveis, em caso de mais de uma inscrição (protocolo) será considerada APENAS o último protocolo enviado.

3.9. A documentação solicitada deverá ser encaminhada, única e exclusivamente, de maneira eletrônica.

3.10. Dúvidas sobre a utilização do aplicativo entre em contato: (61) 3686-1900 / (61) 99928-7048 (WhatsApp) ou e-mail: suporte@prefeituravirtual.app.br.

3.11. Ao finalizar a inscrição será gerado um número de protocolo, o qual servirá para validar a inscrição e também será utilizado para que a pessoa candidata solicite recurso.

3.12. **Inscrições sem o número de protocolo não serão homologadas.**

4. DOS CARGOS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES:

- 4.1. As informações sobre o número de vagas, a remuneração inicial e as atribuições de cada cargo/especialidade constam no ANEXO I.
- 4.2. A pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos básicos:

I. **Agente de Educação** – Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão acrescido do histórico escolar do Ensino Médio;

II. **Assistente de Educação** – Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão acrescido do histórico escolar do Ensino Médio;

III. **Intérprete de Libras** – Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão acrescido do histórico escolar do Ensino Médio, mais certificado de curso técnico em Libras, com carga mínima de 300h;

IV. **Motorista Oficial** – Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão acrescido do histórico escolar do Ensino Médio, mais Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D, com curso especializado para a condução de escolares, devidamente averbado na CNH e demais especificações contidas na Portaria nº 742/2021 do DETRAN/GO;

V. **Professor (a) de Educação Infantil e Anos Iniciais** – Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração de conclusão do curso, acrescido do respectivo histórico escolar;

VI. **Professor (a) de Anos Finais** – Diploma de Licenciatura no componente curricular correspondente ao cargo pretendido ou declaração de conclusão do curso, acrescido do respectivo histórico escolar;

VII. **Professor de Libras** – Diploma de Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais/Português como Segunda Língua ou Diploma de Licenciatura em Letras/Libras ou Diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento mais Especialização em Libras;

VIII. **Professor (a) de Música (Canto)** – Diploma de Licenciatura em Música ou Educação Artística, mais especialização em Canto;

IX. **Professor (a) de Música (Instrumentos de Sopro)** – Diploma de Licenciatura em Música ou Educação Artística, mais especialização em instrumentos de Sopro;

X. **Professor (a) de Música (Violino)** – Diploma de Licenciatura em Música ou Educação Artística, mais especialização em Violino;

XI. **Orientador (a) Educacional** – Diploma de Licenciatura em qualquer área de formação e especialização em Orientação Educacional ou diploma de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou declaração de conclusão do curso/especialização, acrescido do respectivo histórico escolar;

XII. **Nutricionista** – Diploma de Bacharel em Nutrição ou declaração de conclusão do curso, acrescido do respectivo histórico escolar e registro no Conselho da categoria;

XIII. **Psicólogo** – Diploma de Bacharel em Psicologia ou declaração de conclusão do curso, acrescido do respectivo histórico escolar e registro no Conselho da categoria;

XIV. **Fonoaudiólogo** – Diploma de Bacharel em Fonoaudiologia ou declaração de conclusão do curso, acrescido do respectivo histórico escolar e registro no Conselho da categoria;

XV. **Fisioterapeuta** – Diploma de Bacharel em Fisioterapia ou declaração de conclusão do curso, acrescido do respectivo histórico escolar e registro no Conselho da categoria;

XVI. **Assistente Social** – Diploma de Bacharel em Serviço Social ou declaração de conclusão do curso, acrescido do respectivo histórico escolar e registro no Conselho da categoria.

4.2.1. Os certificados/diplomas apresentados deverão ser anexados em cópia legível de ambos os lados (frente e verso), emitidos por

instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e devidamente assinados.

As atribuições dos cargos mencionados obedecerão às normas e legislações vigentes, bem como as que vierem a substituí-las.

DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Serão reservadas às pessoas candidatas, com deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, distribuindo-as de acordo com os cargos previstos no ANEXO I deste Edital.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, conforme disposto no Anexo II.

DA ANÁLISE DE TÍTULOS:

A análise será realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

A entrega de documentação deverá ocorrer seguindo as orientações contidas no item 8 deste Edital.

No processo de análise serão observadas, para fins de classificação, titulação e experiência profissional, conforme ANEXO III.

DA AVALIAÇÃO:

A avaliação constará de análise de títulos e experiência profissional, que deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, conforme o item 3.3 deste edital.

8.2. Por ser requisito básico para investidura nos cargos deste edital, os documentos do item 4.2 não serão pontuados.

A avaliação e pontuação dos títulos para as pessoas candidatas aos cargos de Ensino Médio e Superior serão aferidas conforme ANEXO III.

A nota mínima para classificação será de 1,0 ponto para todos os cargos.

Os títulos acadêmicos e/ou documentos de comprovação de experiência profissional que não apresentarem relação com a área de atuação do cargo pretendido serão desconsiderados.

O título da formação acadêmica ou documento de comprovação de experiência profissional serão pontuados uma única vez.

Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela CAPES/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de Especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições sejam credenciadas pelo MEC e expedidos conforme legislação vigente.

Não serão pontuados cursos em andamento, independentemente da data de conclusão. Bem como certificados emitidos após a publicação deste edital.

O diploma de Graduação ou Licenciatura correspondente ao cargo pretendido deverá ser enviado juntamente com os outros documentos no ato da inscrição, conforme especificado no item 3.3.

Será eliminada a pessoa candidata que não comprovar a titulação mínima, conforme item 4.2, ou não apresentar a relação completa de documentos, exigida no item 3.3 do presente Edital.

DOS RESULTADOS, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:

Os resultados, preliminar e final, do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no site: <http://valparaisodegoias.go.gov.br>, nas datas que constam no ANEXO II, sendo, de total responsabilidade da pessoa candidata, a observância deste;

Os resultados, em hipótese alguma, serão informados via telefone/e-mail.

Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, conforme disposto no ANEXO II, dirigido à Comissão Examinadora.

- 9.4. O recurso ao resultado preliminar deverá ser enviado em **campo 11.4**. As pessoas convocadas deverão cumprir com os requisitos básicos no ato de admissão:
- 9.5. O candidato poderá interpor recurso, somente uma vez, conforme prazo II. estabelecido no ANEXO II. III.
- 9.6. O resultado final terá caráter definitivo, não cabendo recurso. IV.
- 9.7. O resultado final será homologado e publicado no Diário Oficial do V. Município. VI.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 10.1. Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 1,0 (um) ponto serão classificados por ordem decrescente da nota.
- 10.2. Os candidatos com média inferior a 1,0 (um) ponto ou que não entregarem os documentos considerados requisitos básicos estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- 10.3. Em caso de empate, no Resultado Final, entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem de precedência:

Candidato que tiver maior titulação;

Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10.4. A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficit da Secretaria Municipal de Educação e os contratos temporários serão automaticamente encerrados em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano. É reservado a esta Secretaria Municipal de Educação o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira

11. DA ADMISSÃO:

11.1. No ato da admissão, a pessoa candidata deverá anexar as certidões e documentos solicitados (I a XII) e também preencher as declarações (XIII a XIX) conforme listagem:

- I. Comprovante de conta corrente do **Banco Itaú**;
II. Currículo;
III. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com emissão não superior a 30 (trinta) dias;
IV. Certidão negativa de débitos (Fiscalização Tributária Municipal);
V. Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal;
VI. Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual;
VII. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
VIII. Certidão Negativa da Justiça Militar, (ambos os sexos);
IX. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;
X. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;
XI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município;
XII. Certidão do Cadastro de Condenação Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
XIII. Declaração que não exerce outro cargo, emprego público ou ser aposentado (disponibilizada na SME);
XIV. Declaração de bens (disponibilizada na SME);
XV. Declaração de nepotismo (disponibilizada na SME);

11.2. Toda a documentação será avaliada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação que, após análise, efetuará o Contrato de Trabalho Temporário, podendo ele ser rescindido a qualquer momento, a interesse da administração ou do contratado.

11.3. A pessoa com deficiência convocada deverá submeter-se à avaliação pela junta médica oficial do município de Valparaíso de Goiás (IPASVAL) para que ateste a compatibilidade entre o cargo a ser ocupado e a deficiência da pessoa a ocupá-lo.

- I. cumprir as determinações do presente edital;
II. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III. estar quite com a Justiça Eleitoral;
IV. estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
V. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
VI. não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;

VII. se aprovado neste processo seletivo, a pessoa candidata deverá ter o nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo, conforme estabelecido no ANEXO III.

VIII. 11.4.1. Em atendimento ao que preceita o artigo 37 da Constituição Federal, incisos XVI (alíneas “a”, “b” e “c”) e XVII, É VEDADA a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, podendo ser acumulados dois cargos de professor, ou um cargo de professor com outro técnico ou científico, ou dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, do artigo 37, acima referido. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. É admitida, em caráter excepcional, a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer Plenário nº 01/2017 da Advocacia Geral da União e o Ofício Circular nº 15/2019/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC do Ministério da Educação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. As pessoas aprovadas neste Processo Seletivo Simplificado serão convocadas pela ordem de classificação e moduladas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, considerando classificação, perfil da pessoa candidata e experiência profissional.

12.2. As pessoas aprovadas nesse Processo Seletivo Simplificado terão seus vencimentos e carga horária conforme ANEXO I deste Edital.
12.2.1. Os(as) professores(as) de anos finais poderão atuar com carga horária entre 20h e 40h, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e o vencimento será proporcional à carga horária.

12.3. A convocação da pessoa candidata será feita exclusivamente via eletrônica, por meio de listagem que será publicada no Diário Oficial do município de Valparaíso de Goiás, sendo de sua total responsabilidade acompanhar as publicações no <https://valparaisodegoias.prefeituravirtual.app.br/cidadao/servicos>.

12.4. A pessoa convocada deverá anexar a documentação solicitada no aplicativo Prefeitura Virtual ouna página<https://valparaisodegoias.prefeituravirtual.app.br/cidadao/servicos>, utilizando o número de protocolo gerado no ato da convocação no prazo máximo de 05 dias úteis.

12.5. O contrato de trabalho temporário extinguir-se-á:

12.5.1. A critério da administração pública nos casos de:

- I. Prática de infração disciplinar;
II. Retorno do servidor efetivo ao cargo ocupado temporariamente;
III. Convocação de novos servidores efetivos em concurso público;
IV. Faltas injustificadas do contratado durante o período de vigência do contrato;
V. Conveniência da administração.

12.5.2. A critério do contratado nos casos de:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

- I. Investidura em cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
- II. Por iniciativa do contratado.

12.5.3. O Município realizará concurso público e, após sua conclusão e a efetivação das devidas convocações, os contratos temporários firmados em caráter excepcional serão gradualmente rescindidos, de forma proporcional às nomeações.

12.6. A apresentação de atestado médico com duração superior a 15 (quinze) dias corridos implicará o encaminhamento do(a) contratado(a), por meio de ofício da chefia imediata, à Secretaria Municipal de Educação, para as devidas providências. Durante o período em que permanecer aguardando nova lotação, o(a) contratado(a) não fará jus à remuneração.

12.7. Todas as informações, referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas na página <http://valparaisodegoias.go.gov.br/>.

12.8. Toda e qualquer despesa relativa à emissão de documentos necessários em qualquer etapa deste edital serão de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata.

12.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

12.10. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão a pessoa candidata deste Processo Seletivo.

12.11. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás – GO.

Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo 005/2025

Luiz Carlos de Alencar Ribeiro – 55767
Presidente

Michele Patrícia da Silva Custódio – 56399
Secretária

Membros:

Benilde Ferreira Santos – 37205
Emerson Rodrigues da Silva – 55911
Jean Jackson de Lima e Silva – 39601
Marcus Fábio Ribeiro Farias – 51126
Daniele Lima Luso – 37070
Veronica Alves da Silva Dias – 39537

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 031, de 03 de janeiro de 2025.

ANEXO I – EDITAL N° 005/2025

QUADRO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E VAGAS

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Vagas Gerais	Vagas PCD	Total de Vagas Immediatas	Cadastro Reservado
Agente de Educação	40h	R\$ 1.518,00	38	2	40	200
Assistente de Educação	30h	R\$ 1.518,00	190	10	200	1000
Intérprete de Libras	30h	R\$ 1.518,00	4	0	4	20
Motorista oficial	40h	R\$ 1.518,00	5	0	5	25
Professor(a) de Educação Infantil/Anos Iniciais	40h	R\$ 4.867,77	570	30	600	3000
Professor(a) de Libras	40h	R\$ 4.867,77	10	0	10	50
Professor(a) de Língua Portuguesa	40h	R\$ 4.867,77	57	3	60	300
Professor(a) de Matemática	40h	R\$ 4.867,77	57	3	60	300
Professor(a) de Geografia	40h	R\$ 4.867,77	24	1	25	125
Professor(a) de História	40h	R\$ 4.867,77	24	1	25	125
Professor(a) de Ciências	40h	R\$ 4.867,77	24	1	25	125
	40h		19	1	20	100

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Professora(a) de Ed. Física		R\$ 4.867,77				
Professora(a) de Ensino Religioso	40h	R\$ 4.867,77	3	0	3	15
Professora(a) de Artes	40h	R\$ 4.867,77	15	0	15	75
Professora(a) de Língua Inglesa	40h	R\$ 4.867,77	15	0	15	75
Professora(a) de Música - Canto	40h	R\$ 4.867,77	3	0	3	15
Professora(a) de Música - Instrumentos de sopro	40h	R\$ 4.867,77	1	0	1	5
Professora(a) de Música - Violinista	40h	R\$ 4.867,77	1	0	1	5
Professora(a) de Língua Espanhola	40h	R\$ 4.867,77	5	0	5	25
Orientador(a) Educacional	40h	R\$ 4.867,77	38	2	40	200
Nutricionista	30h	R\$ 2.539,76	6	0	6	30
Psicólogo(a)	30h	R\$ 2.539,76	5	0	5	25
Fonoaudiólogo(a)	30h	R\$ 2.539,76	5	0	5	25

Fisioterapeuta	30h	R\$ 2.539,76	5	0	5	25
Assistente Social	30h	R\$ 2.539,76	5	0	5	25
			Total	54	1183	5915

ANEXO II – EDITAL Nº 005/2025

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA / FASE
07 de novembro de 2025	Publicação em Diário Oficial Municipal e Estadual e em jornais de grande circulação
08 a 14 de novembro de 2025	Período de Inscrição e entrega de documentação
17 de novembro a 05 de dezembro de 2025	Análise dos currículos
08 de dezembro de 2025	Resultado Preliminar
09 e 10 de dezembro de 2025	Recurso do Resultado Preliminar
11 a 15 de dezembro de 2025	Análise do Recursos
17 de dezembro de 2025	Resultado Final
18 de dezembro de 2025	Homologação

ANEXO III – EDITAL Nº 005/2025

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Título (T)	Pontuação	Quantidade máxima (QM)	Pontuação Máxima
Agente de Educação	1. Cursos em administração/educação (carga horária mínima de 40h)	1	2	2
	2. Experiência profissional por ano trabalhado (365 dias)	1,2	5	6
	3. Graduação em qualquer área de formação	2	1	2
			Total	10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Assistente de Educação	1. Cursos em educação (carga horária mínima de 40h)	1	2	2	(carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)			
	2. Experiência profissional por ano trabalhado (365 dias)	1,2	5	6				
	3. Graduação em qualquer área de formação	2	1	2				
			Total	10				
Intérprete de Libras	1. Cursos na área pretendida (carga horária mínima de 40h)	1	2	2				
	2. Experiência profissional por ano trabalhado (365 dias)	1,2	5	6				
	3. Graduação em qualquer área de formação	2	1	2				
			Total	10				
Motorista oficial	1. Cursos na área pretendida (carga horária mínima de 40h)	1	2	2				
	2. Experiência profissional por ano trabalhado (365 dias)	1,2	5	6				
	3. Graduação em qualquer área de formação	2	1	2				
			Total	10				
Professor (a)	1. Curso de formação continuada em educação	0,25	4	1				
Orientador (a) educacional	1. Curso de formação continuada em educação (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)							
	2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)							
	3. Especialização Lato Sensu compatível com a área pretendida							
	4. Mestrado compatível com a área pretendida							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

	5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3		compatível com a área pretendida				
			Total	10		4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2	
	1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1		5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3	
Nutricionista	2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5				Total	10	
	3. Especialização Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5		1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1	
	4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2		2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5	
	5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3		3. Especialização Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5	
			Total	10		4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2	
Psicólogo (a)	1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1		5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3	
	2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5				Total	10	
	3. Especialização Lato Sensu	0,75	2	1,5		Fonoaudiólogo (a)	1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1
						2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5	
						3. Especialização Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5	
						4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2	
						5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3	
								Total	10	
						Fisioterapeuta	1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1
							2. Experiência profissional na área pretendida	0,5	5	2,5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

por ano trabalhado (365 dias)				
3. Especializaç ão Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5	
4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2	
5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3	
Total		10		
Assistente Social				
1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1	
2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5	
3. Especializaç ão Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5	
4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2	
5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3	
Total		10		

ORGÃOS PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 012/2025

RESOLUÇÃO N° 012/2025-CMS

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/n, Cidade Jardins.
Valparaíso de Goiás

Dispõe sobre A Designação da Comissão Eleitoral, conforme o Regimento Eleitoral que regulamenta o pleito para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato 2026/2027.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, Goiás, em Reunião Extraordinária, realizada no **dia 30 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.492/2021**, considerando que o mandato 2026 – 2027 das organizações que compõe Plenário do CMS finda em 31/12/2025;

Resolve:

Art. 1º - Designar a comissão para o Pleito Eleitoral 2026 – 2027.

I – Julio Vicente Dias de Sena, **segmento usuário**;

II – Edson Felix da Silva Filho, **segmento usuário**;

III – Pâmela Cristina Mendes Barbosa, **segmento trabalhador**;

IV – Maria Lúcia da Silva Cardoso, **segmento gestor**.

Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 6º da Lei nº 1.492/2021 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Valparaíso de Goiás, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Diva Alcione Locatele Romeiro
Presidente/CMS

PORTARIA FMS N° 371

PORTARIA FMS N° 371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Retifica a PORTARIA FMS N° 356/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA FMS N° 356/2025, publicada no Diário Oficial do Município - Edição Especial nº 066/2025, de 06/11/2025:

Onde se lê : Art. 1º Conceder licença-prêmio pelo período de 03 ((três) meses, com início em 10 de novembro de 2025 e término em 7 de fevereiro de 2026, ao servidor Regivaldo Rodrigues Mano, CPF nº 696.415.283-00, matrícula nº 59928, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás.

Leia-se : Art. 1º Conceder licença-prêmio pelo período de 03 ((três) meses, com início em 10 de novembro de 2025 e término em 7 de fevereiro de 2026, ao servidor Regivaldo Rodrigues Mano, CPF nº 696.415.283-00, matrícula nº 59928, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação .

Valparaíso de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2025.

Luciana Mara da Silva Caixeta Mendes
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 025-A, de 03 de janeiro de 2025)

que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 2025021853 dispensa Nº 10025/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Flexi moveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.579.937/0001-43, para contratação de empresa especializada em fornecimento materiais de informática, pelo valor global R\$ 22.182,00 (vinte e dois mil cento e oitenta e dois reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESCOLA DO GOVERNO

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO GERAL - EDITAL 001/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS DA ESCOLA DE GOVERNO DO VALPARAÍSO DE GOIÁS

Edital n.º 001, de 17 de setembro de 2025.

PORTRARIA FMS Nº 372, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Retifica a PORTARIA FMS Nº 360/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA FMS Nº 360/2025, publicada no Diário Oficial do Município - Edição Especial nº 066/2025, de 06/11/2025:

Onde se lê Art. 1º Conceder licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com início em 10 de novembro de 2025 e término em 7 de fevereiro de 2026, a servidora Rosemary de Oliveira Viana, CPF nº 454.760.981-00, matrícula nº 1295, ocupante do cargo de Escriturário integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás..

Leia-se : Art. 1º Conceder licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com início em 10 de novembro de 2025 e término em 7 de fevereiro de 2026, a servidora Maria da Consolação Gomes da Costa, CPF nº 523.053.253-04, matrícula nº 72311, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação .

Valparaíso de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2025.

Luciana Mara da Silva Caixeta Mendes
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 025-A, de 03 de janeiro de 2025)

ORGÃOS PODER EXECUTIVO FEMBOM

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100.25/2025

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 2025021853 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10025/2025

Capitão BM Fábio José Rodrigues , Gestor do Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros, no uso suas atribuições

Área de interesse: Administração

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Denis dos Santos Oliveira	30	Aprovado

Área de interesse: Biologia

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Francisco Rafael Menezes da Rosa	35	Aprovado
Victor Augusto Bezerra Coelho	40	Aprovado

Área de interesse: Direito

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Maria Fernandes da Silveira	15	Eliminado conforme item 6.3.2.1

Área de interesse: Enfermagem

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Maria Fernanda de Miranda Lima	30	Aprovado

Área de interesse: Farmácia

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Ana Paula Lima do Nascimento Gomes	40	Aprovado
Clezio Rodrigues de Carvalho Abreu	35	Aprovado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Área de interesse: Fisioterapia

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Wanessa Cristina Barcelos dos Anjos	35	Aprovado
Evelin Hulda Alves de Lima	15	Eliminado conforme item 6.3.2.1

Área e interesse: Gestão Pública e Políticas Públicas

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Tatiane de Souza Silva	35	Aprovado

Área de interesse: Pedagogia

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Amauri Santos de Souza	35	Aprovado
Talita Silva Pena	35	Aprovado
Gisele Costa de Sousa	15	Eliminado conforme item 6.3.2.1

Área de interesse: Português

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Rita dos Santos Ribeiro	40	Aprovado

Área de interesse: Psicologia

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Cleberson Santos da Silva	0	Eliminado conforme item 6.3.2.12

Área de interesse: Raciocínio Lógico Matemático

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Magno Honorato de Santana	35	Aprovado

Área de interesse: Tecnologia da Informação

Candidato(a)	Pontuação	Situação
Anderson Luis da Silva Santos Fonseca	40	Aprovado
Felipe Henderson Alcântara Lima Gomes	35	Aprovado

2. A Coordenação Executiva da Escola de Governo do Valparaíso de Goiás divulga, ainda, a Classificação Preliminar Geral dos Candidatos, obtida a partir do somatório das pontuações da 1^a e 2^a etapas do Processo Seletivo, conforme disposto no Edital nº 001/2025.

Área de interesse: Administração

Candidato(a)	Pontuação	Classificação Geral
Denis dos Santos Oliveira	55	1º

Área de interesse: Biologia

Candidato(a)	Pontuação	Classificação Geral
Victor Augusto Bezerra Coelho	73,5	1º
Francisco Rafael Menezes da Rosa	69	2º

Área de interesse: Enfermagem

Candidato(a)	Pontuação	Classificação Geral
Maria Fernanda de Miranda Lima	35	1º

Área de interesse: Farmácia

Candidato(a)	Pontuação	Classificação Geral
Ana Paula Lima do Nascimento Gomes	89	1º
Clezio Rodrigues de Carvalho Abreu	80,5	2º

Área de interesse: Fisioterapia

Candidato(a)	Pontuação	Classificação Geral
Wanessa Cristina Barcelos dos Anjos	73	1º

Área e interesse: Gestão Pública e Políticas Públicas

Candidato(a)	Pontuação	Classificação Geral
Tatiane de Souza Silva	75	1º

Área de interesse: Pedagogia

Candidato(a)	Pontuação	Classificação Geral
Amauri Santos de Souza	85	1º
Talita Silva Pena	81	2º

Área de interesse: Português

Candidato(a)	Pontuação	Classificação Geral
Rita dos Santos Ribeiro	74	1º

Área de interesse: Raciocínio Lógico Matemático

Candidato(a)	Pontuação	Classificação Geral
Magno Honorato de Santana	46,5	1º

Área de interesse: Tecnologia da Informação

Candidato(a)	Pontuação	Classificação Geral
--------------	-----------	---------------------

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 211/2025

Anderson Luis da Silva Santos Fonseca	77	1º
Felipe Henderson Alcântara Lima Gomes	66	2º

3. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias 10 e 11/11/2025.

- 3.1. As solicitações de recurso devem ser enviadas por meio do endereço eletrônico: escoladegoverno.valparaiso@gmail.com.

Valparaíso de Goiás, 07 de novembro de 2025.

TAISE SILENE DE MORAES BATISTA
Coordenadora Executiva da Escola de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – EDITAL N° 005/2025

QUADRO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E VAGAS

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Vagas Gerais	Vagas PCD	Total de Vagas Imediatas	Cadastro Reserva
Agente de Educação	40h	RS 1.518,00	38	2	40	200
Assistente de Educação	30h	RS 1.518,00	190	10	200	1000
Intérprete de Libras	30h	RS 1.518,00	4	0	4	20
Motorista oficial	40h	R\$ 1.518,00	5	0	5	25
Professor (a) de Educação Infantil/Anos Iniciais	40h	R\$ 4.867,77	570	30	600	3000
Professor (a) de Libras	40h	R\$ 4.867,77	10	0	10	50
Professor (a) de Língua Portuguesa	40h	R\$ 4.867,77	57	3	60	300
Professor (a) de Matemática	40h	R\$ 4.867,77	57	3	60	300
Professor (a) de Geografia	40h	R\$ 4.867,77	24	1	25	125
Professor (a) de História	40h	R\$ 4.867,77	24	1	25	125
Professor (a) de Ciências	40h	R\$ 4.867,77	24	1	25	125
Professor (a) de Ed. Física	40h	R\$ 4.867,77	19	1	20	100
Professor (a) de Ensino Religioso	40h	R\$ 4.867,77	3	0	3	15
Professor (a) de Artes	40h	R\$ 4.867,77	15	0	15	75
Professor (a) de Língua Inglesa	40h	R\$ 4.867,77	15	0	15	75
Professor (a) de Música - Canto	40h	R\$ 4.867,77	3	0	3	15
Professor (a) de Música - Instrumentos de sopro	40h	R\$ 4.867,77	1	0	1	5
Professor (a) de Música - Violino	40h	R\$ 4.867,77	1	0	1	5
Professor (a) de Língua Espanhola	40h	R\$ 4.867,77	5	0	5	25
Orientador (a) Educacional	40h	R\$ 4.867,77	38	2	40	200
Nutricionista	30h	R\$ 2.539,76	6	0	6	30
Psicólogo (a)	30h	R\$ 2.539,76	5	0	5	25
Fonoaudiólogo (a)	30h	R\$ 2.539,76	5	0	5	25
Fisioterapeuta	30h	R\$ 2.539,76	5	0	5	25
Assistente Social	30h	R\$ 2.539,76	5	0	5	25
Total					54	1183
Total					5915	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II – EDITAL N° 005/2025

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA / FASE
07 de novembro de 2025	Publicação em Diário Oficial Municipal e Estadual e em jornais de grande circulação
08 a 14 de novembro de 2025	Período de Inscrição e entrega de documentação
17 de novembro a 05 de dezembro de 2025	Análise dos currículos
08 de dezembro de 2025	Resultado Preliminar
09 e 10 de dezembro de 2025	Recurso do Resultado Preliminar
11 a 15 de dezembro de 2025	Análise do Recursos
17 de dezembro de 2025	Resultado Final
18 de dezembro de 2025	Homologação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III – EDITAL N° 005/2025

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Título (T)	Pontuação	Quantidade máxima (QM)	Pontuação Máxima
Agente de Educação	1. Cursos em administração/educação (carga horária mínima de 40h)	1	2	2
	2. Experiência profissional por ano trabalhado (365 dias)	1,2	5	6
	3. Graduação em qualquer área de formação	2	1	2
	Total			10
Assistente de Educação	1. Cursos em educação (carga horária mínima de 40h)	1	2	2
	2. Experiência profissional por ano trabalhado (365 dias)	1,2	5	6
	3. Graduação em qualquer área de formação	2	1	2
	Total			10
Intérprete de Libras	1. Cursos na área pretendida (carga horária mínima de 40h)	1	2	2
	2. Experiência profissional por ano trabalhado (365 dias)	1,2	5	6
	3. Graduação em qualquer área de formação	2	1	2
	Total			10
Motorista oficial	1. Cursos na área pretendida (carga horária mínima de 40h)	1	2	2
	2. Experiência profissional por ano trabalhado (365 dias)	1,2	5	6
	3. Graduação em qualquer área de formação	2	1	2
	Total			10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor (a)	1. Curso de formação continuada em educação (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1
	2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5
	3. Especialização Lato Sensu compatível com cargo pretendido	0,75	2	1,5
	4. Mestrado compatível com cargo pretendido	2	1	2
	5. Doutorado compatível com cargo pretendido	3	1	3
Total				10
Orientador (a) educacional	1. Curso de formação continuada em educação (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1
	2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5
	3. Especialização Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5
	4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2
	5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3
Total				10
Nutricionista	1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1
	2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5
	3. Especialização Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5
	4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2
	5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3
Total				10
Psicólogo (a)	1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1
	2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5
	3. Especialização Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5
	4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2
	5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3
Total				10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonoaudiólogo (a)	1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1
	2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5
	3. Especialização Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5
	4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2
	5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3
Total				10
Fisioterapeuta	1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1
	2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5
	3. Especialização Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5
	4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2
	5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3
Total				10
Assistente Social	1. Curso de formação continuada (carga horária mínima de 180h, emitidos a partir do ano de 2021)	0,25	4	1
	2. Experiência profissional na área pretendida por ano trabalhado (365 dias)	0,5	5	2,5
	3. Especialização Lato Sensu compatível com a área pretendida	0,75	2	1,5
	4. Mestrado compatível com a área pretendida	2	1	2
	5. Doutorado compatível com a área pretendida	3	1	3
Total				10